



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00122 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1569 / 2024

CONSIDERANDO:

Artigo 6º: Fica o executivo municipal nos termos da lei nº: 1.549 de 02 de julho de 2024, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei 1.430/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1003		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1003.2222		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA		
3.1.90.16.00	272	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		1.000.00
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		1.000.00
3.3.90.39.00	277	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		8.180.39
	2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		2.619.39
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		5.561.00
02.08		SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.08.30		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0802		Proteção Social Básica		
08.244.0802.2306		SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.48.00	430	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		1.518.00
	2.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de		1.518.00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
02.09.20		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.2601		Infraestrutura de transporte rural		
26.782.2601.1024		CONST. AMPL. REFORMA ESTRADAS, PONTES,		
4.4.90.51.00	467	Obras e Instalações		22.854.93
	2.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ		22.854.93
TOTAL:			R\$	33.553.32

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00122 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

33.553.32

publicação.

PIRACEMA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/O-7
CONTADOR

WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
PREFEITO MUNICIPAL